



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

INDICAÇÃO Nº 089 / 2015

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se realizar campanha alertando a população sobre o uso do Narguilé, também conhecido como cachimbo d'água, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, tendo em vista que o Narguilé é vendido como peça de decoração e usada por jovens e adultos em festas e eventos sociais. Ele parece inocente, mas a longo prazo, causa dependência e câncer de pulmão, boca e bexiga, e ainda, aterosclerose e doenças respiratórias e coronarianas.

A campanha se faz necessária, pois é prejudicial à saúde e quase não está sendo divulgado. Ele parece inofensivo, mas fumar Narguilé é como fumar 100 (cem) cigarros.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2015.

NEGO DA SAÚDE

Vereador do PRB